

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 26.05.02/2026.
CREDENCIAMENTO Nº 2025.12.22.01.**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 26.05.02/2026. Credenciamento nº 2025.12.22.01. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE e a empresa **ACADEMIA TOP FITNESS B V LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 64.985.243/0001-09. **Objeto:** Contratação de estabelecimentos prestadores de serviço de atividade física (academias, centros de ginástica, espaços de condicionamento físico e núcleos de atenção à terceira idade) para oferta de vagas subsidiadas a residentes do município de Barbalha/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Valor Total do Contrato:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Janaina Anésia Nogueira do Nascimento e Silva e Tiago Nataniel dos Santos.

Data da assinatura do contrato: 26 de maio de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:9CB6A7F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 26.05.03/2026.
CREDENCIAMENTO Nº 2025.12.22.01.**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 26.05.03/2026. Credenciamento nº 2025.12.22.01. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE e a empresa **JOSÉ DE SOUSA JÚNIOR ACADEMIA**, inscrita no CNPJ nº. 21.452.352/0001-58. **Objeto:** Contratação de estabelecimentos prestadores de serviço de atividade física (academias, centros de ginástica, espaços de condicionamento físico e núcleos de atenção à terceira idade) para oferta de vagas subsidiadas a residentes do município de Barbalha/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Valor Total do Contrato:** R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Janaina Anésia Nogueira do Nascimento e Silva e José de Sousa Júnior.

Data da assinatura do contrato: 26 de maio de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:419E9A6B

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 013/2026-
INEX**

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BARREIRA-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2026-INEX, RESULTANTE DA INEXIGIBILIDADE 013/2026-INEX:

OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS, CONSISTENTES NA PROPOSITURA, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES JUDICIAIS VISANDO À REVISÃO E À RECUPERAÇÃO DE VALORES RELATIVOS AOS REPASSES CONSTITUCIONAIS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM) AO MUNICÍPIO DE BARREIRA-CE.

DATA DO CONTRATO: 08 de julho de 2026 com validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

CONTRATADA: CAMILA RODRIGUES DA SILVA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de

direito privado, inscrita no CNPJ n. 45.656.426/0001-36, com sede comercial no Setor SCN, Quadra 01, Bloco A, 16º andar, *Edifício Number One*, CEP: 70.711-900, telefone: (61) 3041-9560, Brasília/DF e na Av Dr. Theomario Pinto da Costa, *Edif. Skye Platinum Offices*, n. 811, sala 712, bairro: Chapada, CEP: 69.050-055, telefone: (92) 99182-3604, Manaus/AM, registrado na OAB/AM sob o nº. 745/2022, com inscrição Municipal n.º 53647201, neste ato representada por **CAMILA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, solteira, advogada, portadora da OAB/DF 83.041 e OAB/AM 8.847, inscrita no CPF sob nº 921.734.468-15, com domicílio na cidade de Brasília/DF, no endereço supramencionado, com domicílio eletrônico: camila@camilarodriguesadv.com.br

Valor Global estimado do Contrato: R\$ 2.797.324,35 (dois milhões, setecentos e noventa e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Parágrafo Segundo: A Contratante pagará a Contratada, a título de honorários advocatícios, pela prestação dos serviços profissionais objeto do presente contrato, a monta de R\$ 0,20 (vinte) centavos a cada R\$ 1,00 (um) real do benefício econômico efetivamente proporcionado ao município em razão das decisões judiciais ou administrativas obtidas, a contar da data do primeiro repasse após a decisão judicial, sendo que o pagamento somente será realizado mediante a comprovada implementação de receitas aos cofres do CONTRATANTE. Os honorários sucumbenciais pertencerão exclusivamente à Contratada.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 138, II, da Lei 14.133, de 2021 e suas alterações posteriores.

HUMBERTO JULIÃO DE FREITAS,

Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento

Publicado por:
Mayane da Silva Castro
Código Identificador:B620D132

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 824, DE 09 DE JULHO DE 2026.**

LEI Nº 824, DE 09 DE JULHO DE 2026.

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE, A MEDALHA JOSÉ MANOEL DE ALENCAR (ZÉ DE NEZINHO), DESTINADA AO RECONHECIMENTO DE PESSOAS, GRUPOS OU INSTITUIÇÕES QUE CONTRIBUAM PARA A VALORIZAÇÃO DA POESIA POPULAR, DO REPENTE, DA CANTORIA DE VIOLA, DO CORDEL E DA CULTURA POPULAR NORDESTINA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, MOESIO LOIOLA DE MELO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 90, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Campos Sales, a Medalha José Manoel de Alencar (Zé de Nezinho), honraria destinada a reconhecer pessoas, grupos, entidades ou instituições que tenham prestado relevantes serviços à valorização, preservação, promoção, difusão ou defesa da poesia popular, do repente, da cantoria de viola, da literatura de cordel e das manifestações da cultura popular nordestina.

Parágrafo único. A honraria instituída por esta Lei poderá ser concedida tanto a pessoas vivas quanto, em caráter póstumo, à memória daqueles que tenham deixado legado relevante para a cultura popular.